

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



Por determinação de Sua Excelência

• Presidente da A. R., à DAPLEN

24/9/84 SJ.

RENOVACIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPECA-SE

97.09.24

Ex.mo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Requerimento nº1341/VII/2ª - AC
(Ministério da Educação)

O deputado Ismael Pimentel do Grupo Parlamentar do Partido Popular teve conhecimento do despacho de V. Ex.a. exarado na proposta do Departamento do Ensino Superior para a concessão do reconhecimento de utilidade pública à Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, designação proposta pela COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL., para substituir a de ISMAG - Instituto Superior de Matemática e Gestão, Instituto autorizado pela portaria nº808/89 de 12 de Setembro, e tem dúvidas e entende politicamente pouco fundamentado o teor do referido Despacho pelas seguintes razões:

1. A proposta do Departamento do Ensino Superior fundamenta-se em critérios científicos, pedagógicos, económicos, financeiros e de política geral à luz dos quais só há razões para autorizar a Universidade Lusófona, tanto mais que se trata de um Estabelecimento Universitário de uma cooperativa sem fins lucrativos e que segundo o Instituto António Sérgio é a maior cooperativa de Ensino Superior em Portugal.
2. Diz o Despacho de V. Ex.a. que além de "falta de oportunidade" não estão reunidas "as condições mínimas", mas não explicita o que se deve entender por elas, tanto mais que o Departamento do Ensino Superior diz exactamente o contrário e V. Ex.a. nada ordena àquele Departamento para complemento do Processo.

Nestes termos, e considerando as decisões tomadas por V. Ex.a. em casos semelhantes, requere-se:

Preparar o expediente
97.9.25
Chefe de Divisão

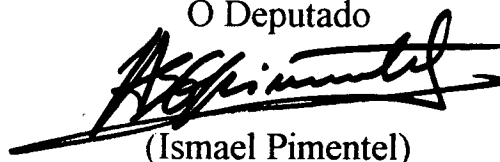
Enr: 5464
DATA: 97/9/24

- a) O que entende V. Ex.a. por “falta de oportunidade” e em que se fundamenta tal decisão?
- b) O que é preciso fazer para que seja ultrapassada essa eventual “falta de oportunidade”?
- c) Que “condições mínimas” faltam reunir para despachar favoravelmente a citada proposta do Departamento do Ensino Superior?

Tendo em consideração que um novo ano lectivo está próximo a iniciar-se, solicito a V. Ex.a. uma resposta que tenha em conta as legítimas aspirações das famílias, dos alunos e dos professores, antes de se esgotar o prazo regulamentar para obter uma resposta de V. Ex.a.

Lisboa, 22 de Setembro de 1997

O Deputado

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ismael Pimentel', written over a horizontal line.

(Ismael Pimentel)